
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 037/2022 - GAB/IPMB – COMISSÃO DO CENSO
CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO
ACOMPANHAMENTO, APOIO,
PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE
DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO
2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59º, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes servidores para temporariamente integrar a Comissão do Censo Cadastral Previdenciário 2022:

- a) Luce Ney Lobato dos Santos** (Matricula 0009865) - **Coordenador Geral;**
- b) Denison de Souza Marcelino** (Matricula 0000953) – **Coordenador de Informática;**
- c) Silvana Gonçalves Gaia** (Matricula 0000691) – **Coordenador de Logística;**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de Março de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:95A8AD83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/04/2022. Edição 2976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>